

Ata número dezanove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Ao quinto dia do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo, Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 22 de junho de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) EMPDS Belmonte EM – Regulamento da XV Feira Medieval

A.3.2) Paula Vicente – Apresentação e Pedido de Apoio para projeto Alta.Mente Zen

A.3.3) Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais – descentralização – Imóveis Classificados (Torre Centum Cellas e Castelo de Belmonte)

A.3.4) Ratificação de Contrato Promessa de Compra e Venda entre o Município de Belmonte e Junta de Freguesia de Caria

A.3.5) Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Carvalhal Formoso – Torneio 24 Horas Futsal

A.3.6) Informação n.º 29/18 – Biblioteca Municipal de Belmonte – Promoção de Leitura – utilização de livros repetidos

A.3.7) Coolabora, CRL – Parceria em concurso de Fotografia sobre os homens e a igualdade de género

A.3.8) Associação Recreativa e Musical Os Amigos do Fole – pedido de atribuição de subsídio

A.3.9) Informação n.º 63/GAS/18 – Regime de Fruta Escolar

A.3.10) DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza – Adesão do Município de Belmonte

A.3.11) Segurança Social – PROCOOP – 1ª Fase Candidaturas

A.3.12) Alexandre Abreu – Protocolo de Cooperação – Desenvolvimento do Golfe Escolar

A.3.13) União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Apoio Financeiro – Dia da Freguesia de Belmonte

A.3.14) CNOD – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Pedido de Apoio 25º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência

A.3.15) Informação – Centro de Assistência Paroquial de Caria – Apoio – Jardim de Infância de Caria

A.3.16) Parecer Jurídico – Concessão de subsídio à Cooperativa Belofícios

A.3.17) Abertura de Procedimentos Concurrais Comuns para ocupação de vários postos de trabalho da Carreira de Técnico Superior e da Carreira de Assistente Operacional

A.3.18) Associação Desportiva de Belmonte – Pedido de Apoio – 1º Festival Zeca Afonso

A.3.19) CCDR Monte do Bispo – Pedido de Apoio

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Bernardo Duarte Gonçalves Gomes
- Reclamação / Exposição sobre Acidente

B.3) Informação Prévia Sobre Viabilidade de Destaque de Parcela e Construção de Duas Moradias Unifamiliar – Sítio do Barrocal – Belmonte
- Cabeça de Casal de Herança de Camilo Barros

B.4) Informação Prévia Sobre Viabilidade de Construção de Uma Moradia Unifamiliar – Sítio de Penedão – Malpique
- Maria Fernanda Carvalho Nave

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 22 de junho de 2018.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha dando nota que, decorreram as Provas do Campeonato Nacional de Ciclismo, tendo causado algum transtorno à população, para o qual espera que sejam compreendidas as razões, uma vez que, este era uma boa razão, tendo as provas decorrido com toda a normalidade, sem incidentes. Apesar do descontentamento de alguma população, houve benefícios, tendo-se verificado que, para os comerciantes, tanto a nível da restauração, da hotelaria, como do comércio a nível geral se encontrava lotado, durante todo o fim-de-semana, trazendo benefício à nossa economia e à população.

Considera que, a principal razão dos problemas de trânsito foi o grande conjunto de policias que estavam destacados que não conheciam o concelho de Belmonte e, por esse motivo desconheciam as alternativas ao trânsito local e não facilitavam às pessoas a passagem. Refere ainda que, numa próxima iniciativa vão tentar resolver antecipadamente este tipo de problemas.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra, subscrevendo a intervenção do Senhor Presidente, relativamente à Prova do Campeonato Nacional de Ciclismo, afirmando que, efetivamente este tipo de provas têm prós e contras e o fato de a prova ter sido realizada numa área urbana tem os seus constrangimentos, mas, considera que estas provas vêm valorizar o concelho, uma vez que esteve na ordem do dia a nível nacional nesta modalidade do ciclismo.

Aconselha que, em ocasiões futuras se justifica cada vez mais ter o Conselho Municipal de Segurança a funcionar, isto porque, nestes dias fomos confrontados com agentes da autoridade que não conheciam a realidade do concelho e que previamente devem ser feitas reuniões com os nossos representantes, os comandantes de posto, onde se estudem as situações alternativas para que no futuro e quando houver provas destas ou de outro género, estarem minimamente preparados para responderem aos munícipes quando se querem deslocar de um sítio para o outro. Deixou assim esta recomendação para que, no futuro, possam estar atentos a isso e, uma vez que nós temos um Conselho Municipal de Segurança e o mesmo serve exatamente para este tipo de situações.

Outro ponto abordado tem a ver com a sua representação no Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco, onde é discutida a política judicial do distrito. O Senhor Presidente do Conselho Consultivo, Dr. Avelino fez-lhe um desafio, o qual passa por uma Exposição denominada “O Traço da Justiça” onde se depreende que o conceito de Justiça não se fecha à sociedade entre o espaço reservado e temperado por processos volumosos, togas e becas, onde se reúne caricaturas de 40 artistas,

provenientes de 15 países, e, ali se criticam os costumes, as ditaduras, as injustiças, propôs assim se Belmonte estaria na disponibilidade de acolher esta exposição no próximo mês de Setembro.

Considera que esta é uma exposição que tem o seu interesse, tendo ficado oportunamente de falar com o Sr. Juiz Presidente do Concelho Consultivo Dr. Avelino para agilizar a melhor forma de acolher a exposição.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra dando conta que esteve, por indicação do Sr. Presidente, presente na Transferência de Tarefas do Rotary Club da Covilhã, que teve lugar na Pousada de Belmonte, o que fez com enorme prazer.

Estavam presentes pessoas de várias zonas do país a assistir à transferência de poderes, que se manifestaram muito agradadas com a receção, acolhimento e condições em que foram recebidas. Neste evento cessou funções o Sr. Eng.º Lemos dos Santos e tomou posse para o próximo ano o Sr. Dr. Pimentel, tendo ficado agradados pelo fato de a Câmara se ter feito representar.

Esteve também presente na Assembleia Geral das Aldeias Históricas de Portugal, em Figueira de Castelo Rodrigo, onde foram apresentadas algumas estratégias para o próximo quadro comunitário, Foi também apresentada a taxa de execução do quadro actual que se fixou , até Junho , em cerca de 60%, embora o financiamento deste contrato termine em final de 2018, o que quer dizer que as obras participadas têm de ter uma execução que permita que possam beneficiar destes fundos comunitários.

As contas foram aprovadas por unanimidade tendo resultado um saldo positivo pelo que é justo felicitar a administração porque os resultados são claramente positivos e no fundo a estratégia que defenderam foi bem sucedida.

Finaliza transmitindo os cumprimentos das Aldeias Históricas à Câmara.

A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – REGULAMENTO DA XV FEIRA MEDIEVAL

Foi presente Regulamento do Evento “Belmonte Medieval 2018.

Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da XV Feira Medieval, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.2) PAULA VICENTE – APRESENTAÇÃO E PEDIDO DE APOIO PARA PROJETO ALTA.MENTE ZEN

Foi presente pela Senhora Paula Vicente o Projeto Alta.Mente Zen, com a apresentação de um programa de férias para 2018, cuja finalidade é solicitar a autorização do local, elaboração/impressão de flyers de divulgação, o apoio no

transporte, um apoio económico no valor de 882,00 € (7,00 € por cada jovem/diário) e a possibilidade da comparticipação do almoço dos jovens, por parte do Município.

Neste documento conta a informação de que, tratando-se de uma pessoa singular, não se encontra abrangida pelos apoios a conceder, quer da Lei das Autarquias Locais, quer no âmbito do Regulamento Municipal.

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal delegou o Vice-Presidente Sr. António Manuel Rodrigues no sentido de contactar a Sr.^a Paula Vicente para dialogarem no sentido de encontrar uma solução que possa servir os interesses do que é proposto, de forma legal.

A.3.3) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – DESCENTRALIZAÇÃO – IMÓVEIS CLASSIFICADOS (TORRE CENTUM CELLAS E CASTELO DE BELMONTE)

Foi presente pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, documento referente à Descentralização – Imóveis Classificados, nomeadamente a Torre de Centum Cellas e o Castelo de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha para ligar à Secretaria de Estado das Autarquias Locais a explicar a situação da Torre de Centum Cellas e do Castelo de Belmonte e saber se há algum tipo de apoio para as intervenções que é necessário efetuar.

A.3.4) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA

Foi presente para ratificação, o Contrato Promessa de Compra e Venda entre o Município de Belmonte e Junta de Freguesia de Caria.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra, relativamente a este ponto do Contrato Promessa de Compra e Venda do terreno sito em São Marcos em Caria, para deixar nota que na altura pronunciou-se favoravelmente a que a Junta de Freguesia exercesse o direito de preferência neste terreno, considerando que é uma mais valia, visto ser um terreno que já foi anteriormente tentado comprar por outros executivos, e que desta forma se pode concretizar qualquer obra em Caria, seja esta, ou outra que a Junta de Freguesia venha a propor.

Considera que a Câmara faz muito bem em comprar este terreno, que é uma mais valia, para a freguesia de Caria, fica sempre para se fazer qualquer obra, qualquer projeto que se queira ali realizar e, nada tem a opor que este terreno venha a fazer parte do património da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Contrato Promessa de Compra e Venda entre o Município de Belmonte e Junta de Freguesia de Caria.

A.3.5) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CARVALHAL FORMOSO – TORNEIO 24 HORAS FUTSAL

Foi presente pelo Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Carvalhal Formoso, pedido de apoio, na atribuição de um subsídio para o pagamento dos árbitros e a taça 1.º classificado, para o Torneio 24 Horas Futsal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, apoiar a CECURDE no pagamento dos árbitros e a taça 1.º classificado, para o Torneio 24 Horas Futsal.

A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 29/18 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELMONTE – PROMOÇÃO DE LEITURA – UTILIZAÇÃO DE LIVROS REPETIDOS

Pela Biblioteca Municipal de Belmonte foi presente a informação n.º 29/18 – Promoção de Leitura – Utilização de livros repetidos, onde foi apresentado projeto que consiste em dar um destino às doações de livros usados que são feitas à Biblioteca Municipal, uma vez que tem atualmente muitos livros repetidos.

A Câmara Municipal deliberou, entregar a resolução do problema dos livros repetidos à Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheiro.

A.3.7) COOLABORA, CRL – PARCERIA EM CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE OS HOMENS E A IGUALDADE DE GÉNERO

Foi presente pela Coolabora, CRL, parceria no Concurso de Fotografia sobre os Homens e a Igualdade de Género, bem como a atribuição do montante de 100,00€ para o 3.º prémio deste concurso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colaborar com a Coolabora, CRL participando nesta iniciativa e, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento de 100€ para o 3.º prémio deste concurso.

A.3.8) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL OS AMIGOS DO FOLE – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente pela Associação Recreativa e Musical os Amigos do Fole, pedido de atribuição do subsídio anual atribuído às Associações.

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou, que vai informar a Associação Recreativa e Musical os Amigos do Fole que os subsídios de 2017 já foram atribuídos em 2018, pelo que, será equacionado em 2019. Entretanto, como estão a ocupar instalações pertencentes à Câmara Municipal,

numa das salas da antiga Escola de Malpique que precisa de melhorias na porta e janelas, pelo que, irão proceder a essas obras.

A.3.9) INFORMAÇÃO N.º 63/GAS/18 – REGIME DE FRUTA ESCOLAR

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 063/GAS/18 – Regime de Fruta Escolar onde foi apresentada a proposta para o ano letivo 2018/2019, para dar continuidade ao regime da fruta escola fornecida pela Quinta do Panasco em Caria, cujo valor total é de 3.410,00 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a proposta de para o ano letivo 2018/2019, para dar continuidade ao regime da fruta escola fornecida pela Quinta do Panasco Caria, cujo valor total é de 3.410,00 €.

A.3.10) DESTINATURE – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente pela Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, convite de adesão do Município de Belmonte.

A Câmara Municipal encarregou o Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha de falar com os responsáveis da Destinature para saber o interesse que esta adesão poderá ter para o Município de Belmonte.

A.3.11) SEGURANÇA SOCIAL – PROCOOP – 1ª FASE CANDIDATURAS

Foi presente pela Unidade de Desenvolvimento Social, Núcleo de Respostas Sociais, da Segurança Social, Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP) – 1ª Fase de Candidaturas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha tomou a palavra para deixar nota de que:

Ao ter conhecimento destas candidaturas, quer ao Centro de Assistência Paroquial de Caria, quer à Casa Social Paroquial do Imaculado Coração de Maria no Colmeal da Torre, aos quais foram atribuídos mais 15 apoios a utentes em Caria e 16 no Colmeal da Torre, ficou muito satisfeito, considera que, valeu a pena o esforço que foi feito e reconhece o trabalho desenvolvido pelas duas Associações, bem como o agradecimento que faz à Segurança Social, uma vez que era muito importante em termos financeiros as duas Associações poderem ter cada vez melhores condições para os seus utentes.

O Senhor Vereador Luis António de Almeida tomou a palavra subscrevendo as palavras do Senhor Presidente, acrescentando também que, relativamente à Residência

Sénior de Caria regista-se que foram atribuídos mais 15 acordos, o que perfaz um total de 36 utentes que, para a capacidade que tem é muito bom, assim como para o Centro Paroquial do Imaculado Coração de Maria, efetivamente que, estas participações vêm de uma forma objetiva contribuir para um desafio para as famílias, porque com estas participações as mensalidades serão mais baixas para as famílias neste momento, portanto penso que valeu a pena todo o esforço e dedicação que estas duas instituições do nosso concelho fizeram para que estes dois acordos fossem possíveis.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra relativamente a este assunto sobre o qual pretende deixar um comentário acerca destes dois acordos, que foram finalmente validados pela Segurança Social, no sentido de que é um processo que já se arrastava há bastante tempo. Os apoios eram mais do que urgentes e só agora é que foram decididos, mas ainda bem que o foram, vale mais tarde do que nunca, mas pretende deixar um alerta para que no futuro a Segurança Social, entidade responsável por estas decisões seja mais rápida a fazê-lo, porque efetivamente acabou por trazer alguns desconfortos em termos financeiros às Instituições e às famílias.

Quer por outro lado felicitar os corpos dirigentes destas Associações, que fazem um trabalho altamente meritório, sem estarem à espera de contrapartidas pessoais o que naturalmente valoriza ainda mais a sua dedicação a estas causas públicas e sociais da maior importância e muito mais para a nossa região também que, onde cada vez mais temos uma população envelhecida a cada vez mais essa população recorre a esses serviços.

O nosso agradecimento e naturalmente para a Câmara também que há-de ter tido, com certeza, algum contributo para que estes dois acordos fossem aprovados de forma a que todos aqueles que se envolveram direta ou indiretamente neste processo, o nosso reconhecimento porque efetivamente são áreas muito sensíveis que importa defender e que naturalmente é preciso ter sempre na agenda para que cada vez mais possamos ter mais um serviço de qualidade, uma oferta alargada e o concelho prima por isso, porque tem Instituições, umas mais antigas outras não, mas que trabalham todas no sentido de cada vez mais valorizarem a oferta dos serviços desta natureza.

Felicita a Segurança Social, as instituições que acabaram por ser beneficiadas com estes acordos e também a todos aqueles que intervieram neste processo, porque realmente é uma questão de justiça e ainda bem que ela foi aplicada e reconhecida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.12) ALEXANDRE ABREU – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DO GOLFE ESCOLAR

Foi presente pelo Senhor Alexandre Abreu, pedido de Protocolo de Cooperação para Desenvolvimento do Golfe Escolar. Este projeto envolve toda a comunidade escolar do 1.º Ciclo de Belmonte, cujos apoios da Câmara seriam 1.300€ para pagamento da quota anual à Federação Portuguesa de Golfe, 6.000€ semestrais para que todas as crianças aderissem a este projeto gratuitamente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de assinatura do Protocolo em epígrafe, uma vez que os Municípios estão impedidos por lei de apoiar empresas para a realização das ações propostas.

A.3.13) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – APOIO FINANCEIRO – DIA DA FREGUESIA DE BELMONTE

Foi presente pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, pedido de apoio financeiro no valor de 1.000 €, no âmbito do Dia da Freguesia de Belmonte, que decorrerá no próximo dia 15 de julho.

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, oficial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre que as despesas da Festa do Dia da Freguesia são da inteira e única responsabilidade da União de Freguesias.

A.3.14) CNOD – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – PEDIDO DE APOIO 25º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Foi presente pela CNOD – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, pedido de apoio financeiro de 200 € para ajuda na realização do 25.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, a realizar em Palmela.

Tendo em conta que, existem deficientes no Concelho de Belmonte que, provavelmente irão participar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento de 200 € para ajuda na realização do 25.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência.

A.3.15) INFORMAÇÃO – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – APOIO – JARDIM DE INFÂNCIA DE CARIA

Foi presente informação com pedido de apoio no valor de 4.579,93 € para o Centro de Assistência Paroquial de Caria para pagamento das obras realizadas no Jardim de Infância de Caria.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o apoio no valor de 4.579,93 € para pagamento das obras realizadas no Jardim de Infância de Caria.

A.3.16) PARECER JURIDICO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À

COOPERATIVA BELOFICIOS

Foi presente pelo Gabinete de Apoio Jurídico parecer jurídico referente ao pedido de concessão de Subsídio solicitado pela Cooperativa Belofícios.

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar um protocolo específico a vir ser presente à Câmara, para analisar a possibilidade de concessão do subsídio à Cooperativa Belofícios, conforme está previsto no art. 22º do Regulamento de Atribuição de Subsídios.

A.3.17) ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

Foi presente a proposta de Abertura de Procedimentos Concurrais Comuns para Ocupação de Vários Postos de Trabalho da Carreira de Técnico Superior.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para deixar nota que, esta abstenção se deve ao fato de este processo resultar de 2017 e no qual nunca participaram, nem tiveram qualquer tipo de intervenção na avaliação da necessidade destes recursos humanos, portanto deixam assim ao cuidado da maioria no Executivo a abertura do referido concurso, estando certos de que tudo decorrerá dentro da normalidade

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, ao abrigo da competência ínsita na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei/2013 de 12 de setembro, aprovar a Abertura de Procedimentos Concurrais Comuns para Ocupação de Vários Postos de Trabalho da Carreira de Técnico Superior.

A.3.18) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO – 1º FESTIVAL ZECA AFONSO

Foi presente pela Associação Desportiva de Belmonte, pedido de apoio no valor de 3.600,00 € para pagamento dos custos dos artistas no âmbito da realização do Festival Zeca Afonso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir à Associação Desportiva de Belmonte o valor solicitado para a realização do Festival Zeca Afonso.

A.3.19) CCDR MONTE DO BISPO – PEDIDO DE APOIO

Foi presente pelo CCDR do Monte do Bispo, pedido de apoio para a realização de uma atividade em conjunto com um grupo de formação de Organização de Eventos, no valor de 1.700,00 € para pagamento dos custos referentes à realização do evento.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida conversou anteriormente com os responsáveis do CCDR do Monte do Bispo e propõe que se atribua um valor de 500 € para esta atividade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento de 500 €, conforme proposto pelo Senhor Vereador.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 7, 14, 21 e 27 de Junho de 2018, e constantes dos editais n.ºs 41, 42, 43, 44 e 45, datados de 18, 19, 20, 28 e 29 de Julho de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2017 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.32/2018 Cert.

NOME: Cláudia Patrícia Amaro Matos

PEDIDO: Certidão para fins de benefícios fiscais no âmbito da ARU de Caria

LOCAL: Rua Fonte do Prior, n.º 3 – Caria

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.31/2018 Cert.

NOME: Manuel de Campos dos Reis

PEDIDO: Pedido de certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Pereiras – Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.8/2018 AU

NOME: José da Cruz Dias

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Chão da Carreira – Maçainhas

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.4/2018 IP

NOME: Santa Casa da Misericórdia de Belmonte

PEDIDO: Reabilitação do edifício da antiga cantina e adaptação a Hostel

LOCAL: Largo Dra. Maria José Soares – Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.11/2018 SP

NOME: Maria Natália Esteves Feliciano

PEDIDO: Construção de Jazigo de Família

LOCAL: Cemitério Antigo – Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.29/2018 V.

NOME: Susana Gonçalves Dias

PEDIDO: Ocupação da via pública com carrinho de venda de gelados

LOCAL: Belmonte

DESPACHO: Datado de 07/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.2/2018

NOME: Marco Fernandes Luís

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Piores ou Porrim - Caria

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Aprovação Final

PROCESSO N.38/2017

NOME: Marco Paulo Tortas e Outro

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Sítio do Bravo - Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Aprovação Final

PROCESSO N.7/2018 AU

NOME: Flávio Pedro Fonseca

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Lage da Oliveira – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.33/2018 Cert.

NOME: Carina Marques Rocha Fernandes

PEDIDO: Pedido de certidão de construção anterior ao RMEU

LOCAL: Chafariz – Maçainhas

DESPACHO: Datado de 27/06/2018 – Deferido

PROCESSO N.39/2017

NOME: Manuel Tomás Pereira Pina

PEDIDO: Ampliação e alteração de um edifício destinado a comércio e habitação

LOCAL: Largo Catarina Eufémia, nº 2 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/06/2018 – Aprovação Final

PROCESSO N.8/2018

NOME: Cabeça de Casal da Herança de José Ramos Filipe
PEDIDO: Alteração de edificação com legalização de obras
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral – Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/06/2018 – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) BERNARDO DUARTE GONÇALVES GOMES
- RECLAMAÇÃO / EXPOSIÇÃO SOBRE ACIDENTE**

Foi presente á Câmara uma reclamação/exposição do senhor Bernardo Duarte Gonçalves Gomes, relativamente a um acidente que sofreu com a sua viatura, quando entrava no recinto do estádio municipal, e que terá sido provocado pela pelos focos de iluminação que estavam orientados para a entrada e pelo facto de que o portão do lado da entrada estar fechado.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal, a informação nº 162, de 16/05/2018 que se encontra exarada na folha da própria reclamação/exposição e fica a fazer parte integrante da ata.

A Câmara deliberou, por unanimidade, em face a informação do Chefe da Divisão Técnica Municipal, assumir o pagamento do valor de 611,31 € (valor com IVA) relativo á reparação da viatura do reclamante.

**B.3) INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE DESTAQUE DE PARCELA
E CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS UNIFAMILIARES – SÍTIO DO BARROCAL
– BELMONTE
- CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE CAMILO BARROS**

Foi presente à Câmara um requerimento do cabeça de casal da herança de Camilo Barros, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, a localizar no Sítio do Barrocal em Belmonte.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 244 - DTMPOU, de 19/06/2018, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respectivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação urbanística nas parcelas resultantes do destaque, no Sítio do Barrocal em Belmonte, devendo, a operação urbanística obedecer ao Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e Regulamento de Urbanização e

Edificação do Município de Belmonte (RUEMB) e restante legislação em vigor. O parecer da DTMPOU é válido pelo prazo de um ano.

**B.4) INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – SÍTIO DE PENEDÃO – MALPIQUE
- MARIA FERNANDA CARVALHO NAVE**

Foi presente à Câmara um requerimento da Senhora Maria Fernanda Carvalho Nave, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no Sítio do Penedão em Malpique, freguesia de Caria.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 241 - DTMPOU, de 19/06/2018, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito pela requerente, no Sítio do Penedão em Malpique, na freguesia de Caria, desde que cumpra com toda a legislação em vigor.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2018**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	227
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018.....	227
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	227
.....	228
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	228
A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – REGULAMENTO DA XV FEIRA MEDIEVAL	228
A.3.2) PAULA VICENTE – APRESENTAÇÃO E PEDIDO DE APOIO PARA PROJETO ALTA.MENTE ZEN.....	228
.....	229
A.3.3) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – DESCENTRALIZAÇÃO – IMÓVEIS CLASSIFICADOS (TORRE CENTUM CELLAS E CASTELO DE BELMONTE)	229
A.3.4) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA.....	229
A.3.5) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CARVALHAL FORMOSO – TORNEIO 24 HORAS FUTSAL.....	230
A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 29/18 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELMONTE – PROMOÇÃO DE LEITURA – UTILIZAÇÃO DE LIVROS REPETIDOS	230
A.3.7) COOLABORA, CRL – PARCERIA EM CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE OS HOMENS E A IGUALDADE DE GÉNERO.....	230
A.3.8) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL OS AMIGOS DO FOLE – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.....	230
.....	231
A.3.9) INFORMAÇÃO N.º 63/GAS/18 – REGIME DE FRUTA ESCOLAR.....	231
A.3.10) DESTINATURE – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE	231

A.3.11) SEGURANÇA SOCIAL – PROCOOP – 1ª FASE CANDIDATURAS	231
.....	232
A.3.12) ALEXANDRE ABREU – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DO GOLFE ESCOLAR.....	232
.....	233
A.3.13) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – APOIO FINANCEIRO – DIA DA FREGUESIA DE BELMONTE.....	233
A.3.14) CNOD – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – PEDIDO DE APOIO 25º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	233
A.3.15) INFORMAÇÃO – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – APOIO – JARDIM DE INFÂNCIA DE CARIA	233
A.3.16) PARECER JURIDICO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À COOPERATIVA BELOFICIOS	234
A.3.17) ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR E DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL	234
A.3.18) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO – 1º FESTIVAL ZECA AFONSO	234
A.3.19) CCDR MONTE DO BISPO – PEDIDO DE APOIO	235
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	235
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	235
.....	236
.....	237
B.2) BERNARDO DUARTE GONÇALVES GOMES - RECLAMAÇÃO / EXPOSIÇÃO SOBRE ACIDENTE	237
B.3) INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE DESTAQUE DE PARCELA E CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS UNIFAMILIAR – SÍTIO DO BARROCAL – BELMONTE - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE CAMILO BARROS	237
B.4) INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – SITIO DE PENEDÃO – MALPIQUE - MARIA FERNANDA CARVALHO NAVE	238

APROVAÇÃO DA ACTA..... 238

